



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.890

Resolve sobre as normas internas envolvendo alunos selecionados em programas de mobilidade acadêmica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a importância da mobilidade acadêmica para a formação dos alunos de graduação;

o termo de adesão da UFOP ao Programa Ciências sem Fronteiras e os convênios firmados nacional e internacionalmente, que estabelecem compromissos de articulação institucional para permitir a mobilidade estudantil;

o fato de os alunos contemplados com bolsas dos Programas estarem entre os melhores de seus cursos de graduação;

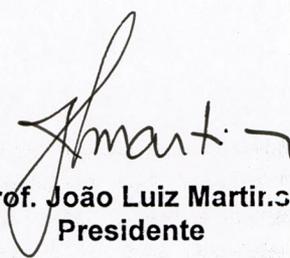
o fato de existir alunos selecionados que tiveram, inclusive, antecipada a sua viagem de estudos, em função da necessidade de realizarem curso de idioma antes do início do semestre letivo na universidade de destino, em muitos casos, a partir de junho de 2012;

a importância de não comprometer a participação dos alunos selecionados no Programa Ciências sem Fronteiras e nos demais programas de mobilidade acadêmica,

### RESOLVE:

Autorizar os docentes que ministram disciplinas aos alunos selecionados para mobilidade estudantil nacional e internacional, incluídos os bolsistas do Programa Ciências sem Fronteiras, a realizar avaliações diferenciadas a estes discentes, podendo, inclusive, concentrar atividades com o fim de cumprir a carga horária prevista para esses alunos, antes da data estabelecida no calendário acadêmico.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

  
Prof. João Luiz Martir.  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031